



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 219, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

“Prorroga o prazo da Portaria nº 761/2015”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Ofício nº 002/2016, de 14/03/2016, expedido pela Presidente da Comissão, Senhora Juliane Ribeiro Teles.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo instaurado através da Portaria nº 761/2015, para apurar e identificar as causas do atraso de entrega da obra de reforma do Terminal Rodoviário de Alto Araguaia – MT e todos os serviços executados conforme o Contrato nº 115/2014-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/03/2016.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 13 de abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

JOSE FABIANO DIAS DE SOUZA
Secretário de Administração